

PT/AHPGR/PGR/04/010/026

Parecer do Ajudante do Procurador-Geral da Coroa, João Rebelo da Costa Cabral. Elenca legislação nacional e convenções internacionais em matéria de escravatura.

Nº 742

"Satisfazendo á Portaria do Ministerio da Marinha de 18 d'Outubro de 1845, que mandou indicar as datas de quaesquer Leis, que estabeleçõ providencias para melhorar a sorte dos Escravos nas nossas Possessões ultramarinas, ou que estabeleçõ os deveres entre os mesmos Escravos, e os Senhores"

Senhora

Cumprindo o que Vossa Magestade Houve por bem Determinar-me na Portaria de 18 de Outubro proximo passado, expedida pelo Ministerio da Marinha e Ultramar - Secção de Ultramar - afim de indicar as datas de quaesquer Leis Patrias relativas a escravos, tenho a honra d'apontar na generalidade de que se tracta, e á vista somente das collecções de Leis e livros que tenho, a Ordenação Livro 2.º titulo 5 § 6 – Livro 3 titulo 7 § 3; titulo 11 § 4; titulo 56 § 3 – Livro 4 titulo 11 § 4; titulo 17; titulo 28; titulo 42; titulo 58; titulo 63 §§ 7, 8 e 9; titulo 85 principal; e titulo 102 § 1 – e Livro 5 titulo 16 § 2; titulo 30 § 1; titulo 36 § 1; titulo 41; titulo 60 § 2; titulo 62 §§ 1.º, 2.º, e 11.º;

titulo 63; titulo 67 § 2; titulo 70 principal e § 1; titulo 79 § 1; titulo 80 §§ 7, e 13; titulo 86 § 5; titulo 99 principal, e § 2; e titulo 107 § 1; e bem assim as Leis de 20 de Março de 1570, e 11 de Novembro de 1595, os Alvarás de 13 de Fevereiro de 1604 – 5 de Junho de 1605 – 30 de Julho de 1609 – 10 de Setembro de 1611 – 5 de Setembro de 1614 – 13 d'Agosto de 1615 – e 18 de Maio de 1617; o Regimento de 10 de Julho de 1620, Capitulo 54; os Alvarás de 20 de Outubro de 1621 - 1 de Junho de 1641 – 9 d'Abril de 1655 – e 3 d'Outubro de 1658; a Provisão Regia de 28 de Março de 1676; os Decretos de 30 de Setembro – 20, e 30 de Dezembro de 1693 – e de 28 de Janeiro – 26 de Junho, e 6 d'Agosto de 1696; a Carta Regia de 1 de Dezembro de 1698; e Regimento de 2 de Junho de 1703 Capitulo 72 e 73; o Alvará de 12 d'Agosto de 1717; as Provisões de 3 de Abril de 1720, e 29 de Janeiro de 1721; o Decreto de 2 d'Outubro de 1721; a Lei de 24 de Dezembro de 1734; o Alvará de 14 d'Outubro de 1751; a Resolução de 17 de Julho de 1752; os Alvarás de 6 e 7 de Junho de 1755; a Lei de 24 de Janeiro de 1756; os Alvarás de 10 de Janeiro de 1757; * 11 e 25 de Janeiro – 8 de Maio – e 3 de Outubro de 1758, a Lei de 16 de Janeiro – e os Avisos de 6 de Agosto, e 27 d'Outubro de 1759; os Alvarás de 9 de Junho e 19 de Setembro de 1761 – 7 de Janeiro de 1767 – e 16 de Janeiro de 1773, o Aviso de 22 de Fevereiro de 1776; a Provisão de 29 de Novembro de 1779, o Alvará de 3 de Novembro de 1783; o Aviso de 7 de Janeiro de 1788; os Decretos de 19 d'Outubro de 1798 – e 16 de Janeiro de 1799; os Alvarás de 10 de Março 1800 – e 18 d'Agosto de 1807; A Carta Regia de 13 d'Abril – e o Alvará de 20 de Setembro de 1808; os Alvarás de 3 de Junho de 1809 § 2 – 22 de Janeiro de 1810 – e 24 de Novembro de 1813; os Tractados de 21 e 22 de Janeiro – e Carta de Lei de 8 de Junho de 1815; o Aviso de 17 de Fevereiro – e a Convenção addicional de 28 de Julho – e Carta Régia de 9 de Dezembro de 1817; os Alvarás de 26 de Janeiro, e 25 d'Abril de 1818; os Artigos Addicionaes (á dita Convenção de 28 de Julho) de 15 de Março – e Carta da Confirmação de 31 de Julho de 1823; a Resolução de 27 de Julho de 1825; o Decreto (o do Ministerio do Reino) de 19 de Maio de 1832; o Código Commercial § 1477; a circular de 22 de Outubro – e a Portaria de 26 do dito de 1835; o Decreto de 10 de Dezembro de 1836; a Portaria e Circular de 2 de Março de 1838; o Tractado de 3 de Julho de 1842; e os Decretos de 14 de Setembro de 1844.

Algumas das sobreditas Leis contem providencias respectivas ao Brazil, quando ainda Colonia de Portugal, mas que podem servir d'illustração, e por isso vão apontadas.

Deus Guarde a Preciosa Vida de Vossa Magestade como a Nação deseja e
precisa. Lisboa 6 de Dezembro de 1845

O Conselheiro Ajudante do Procurador Geral da Corôa

João Rebello da Costa Cabral

Para aceder ao documento clique [aqui](#)